



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
14/10/2026 18:06

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.204, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 1.929/2026, que institui Grupo de Trabalho para aprimorar a regulamentação quanto aos requisitos para o deferimento da fruição da licença-prêmio, previstos no artigo 5º da Resolução Administrativa TRT4 nº 43/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido no art. 12 da Portaria GP.TRT4 nº 1.929/2026 ao Grupo de Trabalho instituído pela mesma Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo concedido ao Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5727/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 1.929/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 12 de novembro de 2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.929/2026, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4 Região

